



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região  
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná  
Divisão de Dívida Ativa  
Setor de Apoio à Divisão de Dívida Ativa

EDITAL Nº 2/2022

E-PROCESSO N. 11116-721.7822022-57

Na forma do art. 26 § 4º da Lei 9.784/99, fica intimado o contribuinte **JOÃO TISCHNER**, CPF 335.666.409-30, da revisão de consolidação da modalidade de parcelamento especial da **Reabertura da Lei 11.941/2009 (Lei nº 12.865/2013)- PGFN - Demais Débitos - Parcelamento art.1º - de Pessoa Física em nome de Pessoa Jurídica** para inserção das CDAs de n.90596000371-09, 90598000392-88 e 90596000470-82, e seleção de 60 parcelas totais, ocasionando 39 prestações devedoras, as quais deverão ser regularizadas no prazo de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão.

Os DARFs poderão ser emitidos via Portal e-CAC da Receita Federal.

Este edital será publicado no endereço da PGFN na internet, durante 15 (quinze) dias consecutivos, considerando-se feita a intimação após o decurso desse período (art. 23, § 2º, inc. IV, do Decreto 70.235/72).

Curitiba/PR, 22 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

MARIANA RACHI SILVA

Procuradora - Chefe Substituta da Divisão de Dívida Ativa da União no Paraná - DIDAU/PR



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rachi Silva, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 26/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28220156** e o código CRC **23FF8FB9**.